

ORIGINAL

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENTIDADE BENEFICIADA: CONSELHO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE ERNESTINA

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO DE REFERÊNCIA DO REPASSE: 01/12/2021 A 31/12/2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 08/2021

AÇÃO DAS DESPESAS: Os valores infra citados foram utilizados para manutenção da Polícia Civil e Brigada Militar, distribuídos entre aluguel do prédio, manutenção dos veículos, material de consumo, material de expediente e despesas administrativas.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

RECEITA				
DATA		Nº DOCUMENTO		VALOR
20/12/2021		215829		R\$ 3.000,00
DESPESA				
DATA	Nº DOCTO	BENEFICIADO	DESCRIÇÃO	VALOR
21-12-21	Recibo	Cenita Frank	Aluguel	1.182,00
27-12-21	3921756440	Vivo	Telefone	67,31
27-12-21	038.264.653	Leandro Voigt	Manutenção Veiculos	910,00
27-12-21	Recibo 1128	Contatec Assessoria	Honorarios	540,00
27-12-21	000003097	SC Mercado Ltda	Material Limpeza	432,85
28-12-21	009903	Banrisul	Taxa renovação cadastro	45,00
TOTAL				3.177,16

RESUMO:

Receita Recebida	R\$	3.000,00
Despesa Realizada	R\$	3.177,16

Observação:

- 1) Seguem em anexo os comprovantes do Repasse e das Despesas;

Ernestina Rs. 31 de Dezembro de 2021.

PRESIDENTE:

JOAO MARINHO G.DA SILVA
CPF: 433.199.390/68

TESOUREIRO: Gilmar Luiz Dapper
CPF: 444.633.590-15

Recebido em 07/01/2022

Marcia J.S. Gatto
Marcia Juliane Schwabe Gatto
CRC-RS-084248/O-1
Contadora

ANEXO II

ENTIDADE BENEFICIADA: CONSELHO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE ERNESTINA

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO DE REFERENCIA DO REPASSE: 01/12/2021 A 31/12/2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS:08/2021

AÇÃO DAS DESPESAS: Os valores infra citados foram utilizados para manutenção da Polícia Civil e Brigada Militar, distribuídos entre aluguel do prédio, manutenção dos veículos, material de consumo, material de expediente e despesas administrativas.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Analisando a Prestação de Contas do Conselho Pró Segurança Pública- emito o seguinte Parecer:

1. Os valores repassados à esta entidade foram aplicados para a manutenção da segurança pública no município de Ernestina;
2. Os pagamentos foram todos realizados e em datas aprazadas no período de referência, conforme comprovantes em anexo, mediante cumprimento do Art 1º e 2º da Lei Municipal específica;
3. A Prestação de Contas, foi apresentada dentro do prazo estabelecido no artigo 2º da Lei Municipal nº 2.727/2021 de 10 de maio 2021.

FAVORÁVEL, vista que todas as cláusulas da Prestação de contas nº 008/2021, foram cumpridas na integra.

Ernestina RS, 31 de dezembro de 2021.

Contador(a)

ANEXO III

ENTIDADE BENEFICIADA: CONSELHO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE ERNESTINA

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO DE REFERÊNCIA DO REPASSE: 01/12/2021 A 31/12/2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 08/2021

AÇÃO DAS DESPESAS: Os valores infra citados foram utilizados para manutenção da Polícia Civil e Brigada Militar, distribuídos entre aluguel do prédio, manutenção dos veículos, material de consumo, material de expediente e despesas administrativas.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Eu, abaixo assinado, RENATO BECKER, Prefeito Municipal de Ernestina, Estado do Rio Grande do Sul, após análise feita sobre a presente Prestação de Contas, emito o seguinte

Parecer:

- 1. Os valores repassados a esta entidade foram aplicados para a manutenção da segurança pública no município de Ernestina;**
- 2. Os pagamentos foram todos realizados e em datas aprazadas no período de referência, conforme comprovantes em anexo, mediante cumprimento do Art 1º e 2º da Lei Municipal específica;**
- 3. A Prestação de Contas, foi apresentada dentro do prazo estabelecido no artigo 2º da Lei Municipal nº2.727/2021 de 10 de maio 2021.**

FAVORÁVEL, vista que todas as cláusulas da Prestação de contas nº008/2021, foram cumpridas na íntegra.

Ernestina, 31 de dezembro de 2021.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal